



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de
Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024.

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e do princípio da Autotutela da Administração Pública que permite aos órgãos rever e corrigir suas ações, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e por circunstância de erro material no lançamento, retifica o item 2, publicado no site no dia 02/05/2024, do Regulamento 93/2024.

Onde se lê:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
MED	III / A	24h	Clínica Médica ou Psiquiatria ou Ginecologista	1
MED	III / A	24h	Médico do Trabalho	1

Leia-se:

CARGO	NÍVEL/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS
MED	III / A	24h	Clínica Médica ou Psiquiatria ou Ginecologia ou Cardiologia ou Ortopedia ou Infectologia (para atuar na perícia médica)	1
MED	III / A	24h	Médico do Trabalho	1

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento 93/2024, as quais são ratificadas.

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas

Thais Portela Amabile

Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 02/05/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 02/05/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87519938** e o código CRC **D1A2CA20**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0024031/2024-12

SEI nº 87519938